FL n.º 6
Proc. 50/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/04

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa aos 80 anos de fundação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério de Santos.
Autoria: Vereador Luís Cláudio Bili

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa aos 80 anos de fundação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Santos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de abril de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 5/04
Proc. n.º 50/04
wsp